

# Requalificação avança no Terminal da Barroquinha

**CONCLUSÃO NESTE SEMESTRE** A prefeitura de Salvador informou ontem que as obras de requalificação do Terminal da Barroquinha, no Centro Histórico, já estão 45% concluídas. A previsão é que as intervenções sejam finalizadas neste primeiro semestre. As melhorias envolvem a reorganização das paradas de ônibus, nova pavimentação em concreto e iluminação em LED.

Deverá ser implantada ainda uma praça com academia de ginástica, quadra poliesportiva e espaço infantil. O local contará também com ordenamento de ambulantes e paisagismo. "A requalificação do Terminal da Barroquinha faz parte da iniciativa de revitalização do Centro Histórico. As obras estão em ritmo acelerado e vamos devolver ao cidadão mais um espaço totalmente trans-



Entre as melhorias estão a reorganização das paradas de ônibus e iluminação em LED

formado", afirmou o titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra), Luiz Carlos de Souza. O investimento foi de cerca de R\$ 5,5 milhões com recursos municipais.

Comerciante há mais de 15 anos, Alessandra Freitas, 42,

comemorou o avanço da obra e reforçou a importância da requalificação do local. "O fluxo de ônibus vai melhorar e a clientela vai aumentar. O que traz o povo até a Barroquinha é o transporte e a reforma irá valorizar essa área da cidade", disse.

# Jacobina tem terceiro tremor de terra em uma semana

**BAIXA MAGNITUDE** Jacobina, no centro-norte do estado, registrou mais um tremor de terra - o terceiro caso em uma semana. O abalo foi ontem, com magnitude de 2,7 na escala Richter, segundo o monitoramento do Laboratório Sismológico (LabSis) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Não há informações sobre moradores que escutaram ou sentiram o tremor, ocorrido por volta das 2h da madrugada. O último evento registrado na região foi no domingo (31), às 15h24, e teve magnitude calculada em 2,6. Outros três tremores também foram registrados na Bahia no primeiro mês deste ano. Há registro de que pelo menos um deles tenha sido escutado por moradores de localidades próximas ao epicentro do evento. A escala Richter vai de 1 a 9, sendo que tremores menores que 3,5 geralmente não são sentidos, apesar de ser possível registrá-los, como aconteceu em cidades baianas.

# Escola Social do Varejo abre 100 vagas para formação

**GRATUITA** Estão abertas as inscrições para 100 vagas do primeiro semestre da Escola Social do Varejo (ESV), programa do Instituto Grupo BIG desenvolvido em parceria com o Instituto Aliança. O prazo vai até 14 de fevereiro, às 23h59, ou até atingir a meta de 2 mil inscritos.

Os jovens vão ser capacitados para atuar no mercado varejista. Para participar da seleção, é necessário ter de 17 a 24 anos, ter concluído o Ensino Médio na rede pública e possuir renda familiar de até três salários mínimos. Neste semestre, as aulas serão virtuais.

O curso é gratuito, e o certificado é emitido pela Universidade Estadual do Ceará como curso de extensão. Após a etapa de formação, os jovens recebem apoio e orientação para inserção no mercado de trabalho. As etapas do processo seletivo também serão feitas remotamente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES**  
O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio das Cidades de Camaçari e Dias D'Ávila - Bahia, CNPJ 16.110.199/0001-40, usando das atribuições que lhe confere o art. 64º e obedecendo aos arts. 57º e 59º do estatuto e, ainda ao Regulamento Eleitoral, **DA CONHECIMENTO** do associado da entidade sindical, das candidaturas a partir da publicação deste edital, art. 64 - b, perante a Comissão Eleitoral constituída na forma da regra estatutária e funcionando na secretaria do sindicato, sito na Av. Exib. Urbano Central, nº 45, Centro, Camaçari, Bahia, em horário das 08:00 às 12:00, no dia 03 de fevereiro de 2021 e em urnas itinerantes, conforme art. 65º, o prazo para registro de chapas será de dez dias a partir da publicação deste edital, art. 64 - b, perante a Comissão Eleitoral constituída na forma da regra estatutária e funcionando na secretaria do sindicato, sito na Av. Exib. Urbano Central, nº 45, Centro, Camaçari, Bahia, em horário das 08:00 às 12:00, no dia 13 de maio de 2021 e em urnas itinerantes, conforme art. 65º, o prazo para impugnação de chapas e ou candidaturas a partir da publicação de edital de registro de chapas, art. 75º do estatuto. Não atingindo quórum ou havendo empate entre as chapas mais votadas realizar-se-á novo escrutínio em 06 de maio de 2021 e persistindo o empate serão realizadas novas eleições no dia 13 de maio de 2021 em locais e horários acima indicados, conforme art. 93º do estatuto. Camaçari, 03 de fevereiro de 2021. Carlos Nildo Santana Souza - Presidente do sindicato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA (BA)**  
**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021) | Nº BANCO DO BRASIL Nº 853766 | Processo Administrativo nº 014/2021** - O Fundo Municipal de Saúde através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021. Objeto: Aquisição de testes rápidos para COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itaparica/BA. Data e horário de realização: Acolhimento de propostas a partir do dia 12/02/2021 às 9h00min horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 16/02/2021 às 9h00min horas/Brasília. Sessão de disputa no dia 16/02/2021 às 10h00min horas/Brasília. Edital e Anexo estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou através do site <http://pmlitaparica.ba.imprensaoficial.org/>. Informações: [itaparicalicitacao@gmail.com](mailto:itaparicalicitacao@gmail.com)  
Mayane Cristina Silva do Nascimento - Pregoeira.

# CÂMARA MUNICIPAL DEFINE COMISSÕES PERMANENTES

**INTEGRANTES** A Câmara Municipal de Salvador estabeleceu a formação das comissões permanentes da Casa e dos seus respectivos presidentes e vices.

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJ) manteve o vereador Alexandre Aleluia (DEM). A vice-presidência ficou com Luiz Carlos Suíca (PT).

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização também teve a manutenção do antigo titular na presidência, o vereador Joiceval Rodrigues, do Cidadania. Sidninho, do Podemos, é o vice.

Duda Sanches (DEM) também foi reconduzido à presidência da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Sidninho acumulará mais uma vice-presidência.

Em seu primeiro mandato na Câmara, a vereadora Roberta Caires, do Patriota, foi escolhida para presidir a Comissão dos Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor. Téo Senna (PSDB) será o vice.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher estará novamente nas mãos da vereadora Ireda Silva, do Republicanos. Cátia Rodrigues (DEM) será a vice-presidente.

Silvio Humberto (PSB) será o titular da Comissão de Cultura. Por fim, a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais ficará com o vereador Ricardo Almeida (PSC).

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** **SALVADOR** PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/Smed torna público aos interessados, que o prego a seguir referenciado foi considerado **"FRACASSADO"**, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2021, PROCESSO Nº 6923/2020, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (CHARQUE BOVINO DIANTEIRO E LINGUIÇA SUÍNA TIPO CALABRESA), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE). Os lotes 01, 02, 03 e 04 do referido prego foram considerados "FRACASSADOS", conforme histórico dos lotes acostado aos autos, tendo em vista que todos os licitantes participantes foram desclassificados por não atenderem plenamente as exigências editalícias. Salvador, 26 de janeiro de 2021. **Hilaise Santos do Carmo** - Presidente da COPEL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO-BA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**  
A Prefeitura Municipal de Tanque Novo realizará a Licitação: Credenciamento Público Nº 001/2021 - Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Tanque Novo, Estado da Bahia. Data e horário para recebimento dos documentos relativos à habilitação, proposta anexos: entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 08.02.21 das 08h às 12h no Setor de Licitação, situado na sede da Prefeitura Municipal, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados. Edital no site: <http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-tanque-novo>  
Tanque Novo, em 04.02.2021. Sebastião Cardoso Queiroz - Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
A Prefeitura Municipal de Tanque Novo realizará a Licitação: Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - BB Nº 854739 - Dia 22.02.2021, às 09h, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para registro de preços para futuras e eventuais recargas de cilindros de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal, SAMU e Unidades Básicas de Saúde, deste município. Edital nos sites: <http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-tanque-novo>; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Tanque Novo, em 04.02.2021. Thays M. M. Oliveira - Pregoeira

**TPC LOGÍSTICA NORDESTE S.A.** - CNPJ nº 13.332.013/0001-00  
**REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL - TPC LOGÍSTICA NORDESTE S.A.** inscrita na Junta Comercial da Bahia, no CNPJ sob nº 13.332.013/0001-00, vem respeitosamente, apresentar o Regulamento Interno para a filial localizada em Simões Filho, no AC A, 544, Quadra C e D, Setor de S.F.I. do P.I., CIA Sul, Centro Industrial de Aratu, CEP 43700-000, inscrita na Junta Comercial do Estado da BA, sob o NIRE nº 29901098819 e no CNPJ sob nº 13.332.013/0001-52. **CAPÍTULO I - DO FIM DO ARMAZÉM GERAL** - Art. 1º - O armazém localizado em Simões Filho, no AC A, 544, Quadra C e D, Setor de S.F.I. do P.I., CIA Sul, Centro Industrial de Aratu, CEP 43700-000, tem por finalidade a emissão de warrant, recebimento e depósito de mercadorias nacionais e estrangeiras devidamente desembaraçadas e ou regularizadas, para armazenagem e serviços conexos, tais como: paleteização, embalagem e outros similares, praticando para tanto, quaisquer atos pertinentes a seu fim como armazém geral, guardando e conservando as autuadas mercadorias na forma da lei em vigor. Parágrafo único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. **Artigo 2º** - As mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: a) se a mercadoria que se deseja armazenar não for tolerada pelo regulamento interno e pela legislação em vigor; b) se não houver espaço suficiente para a sua acomodação; c) se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas; e d) se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. **CAPÍTULO II - DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA** - Artigo 3º - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em lei, a empresa responde: a) pela guarda, conservação pronta e fiel entrega da mercadoria que houver recebido em depósito; b) pela culpa, fraude e danos de seus empregados e pelos furtos acontecidos em seu armazém; **Artigo 4º** - A empresa não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seu armazém nos seguintes casos: a) quebras de peso, avarias, vícios ou alterações de qualidade oriundas da natureza ou do acondicionamento da mercadoria; b) força maior; **Único** - São considerados casos de força maior, inundações, tempestades, terremotos, guerra civil ou externa, motins, sedições, alterações de ordem pública, situações de perturbações de qualquer natureza no trabalho, greves, incêndio, alagamento, levantes, desastres naturais, epidemias ou pandemias, embargos, ações ou decretos governamentais, situações de calamidade pública declaradas por autoridades públicas, etc. **CAPÍTULO III - DO PRAZO DE DEPOSITO** - Artigo 5º - O prazo mínimo de depósito de qualquer mercadoria é fixado na contratação das tarifas para realização da armazenagem. **§ Único** - Vendido o prazo ou prorrogado, sem que a mercadoria tenha sido retirada, reputar-se-á a mesma abandonada, procedendo a Companhia na conformidade dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art 10º e mais disposições do decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903. **CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Artigo 6º - Será permitido aos interessados que solicitarão a gerência examinar e verificar as mercadorias em depósito e conferir as respectivas amostras, no horário de expediente. **Artigo 7º** - Todos os serviços executados nos armazéns são privativos da empresa. Simões Filho/BA, 24 de julho de 2020. TPC LOGÍSTICA NORDESTE S.A.

**ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE CAMAÇARI**  
CNPJ/MF Nº 21.552.287/0001-32

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Consoante ao disposto no Artigo 12 do Estatuto Social ficam os Senhores Associados da Associação Terras Alphaville Camaçari CONVOCADOS para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, conforme segue:  
Local: Clube 2 da Associação Terras Alphaville Camaçari.  
Data: 14 de fevereiro de 2021.  
Hora: 08:00 em primeira convocação e 08:30 em segunda convocação.

Ordem do dia:  
1. Recomposição do Conselho Diretor com eleição de um conselheiro e dois suplentes;  
2. Proposta de modificação dos itens 35, 37, 43, 75, 79, 94, 97, 99, 100, 119, 120, 128 e 145 de regulamento do estatuto.  
A votação ocorrerá de forma presencial no dia 14 de fevereiro de 2021, terá início às 08:00 e encerramento às 12:00.  
Será OBRIGATORIO o uso e permanência de máscaras para todos associados no interior do local.  
Haverá controle de acesso ao local de votação de forma que haja a permanência de, no máximo, quatro associados ao mesmo tempo no interior do local.  
Somente será permitida a entrada de novos associados após a saída dos que anteriormente entraram, em número igual, observando-se, sempre o limite máximo de quatro associados.  
Na Assembleia todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem a sua condição de Associado ou munidos de Procuração. Os representantes legais de pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de contrato social ou Ata de Eleição de Diretoria ou, ainda, procuração. A procuração deve conter o reconhecimento da(s) firma(s) da(s) assinatura(s).  
Somente poderão acessar o local da Assembleia os Associados com direito a voto, conforme estabelecido no artigo 10 e parágrafos do Estatuto Social, adimplentes com suas obrigações pecuniárias com a Associação. Não será permitido o acesso de dependentes ou pessoas estranhas ao quadro social da Associação Terras Alphaville Camaçari.  
Camaçari (Ba), 04 de fevereiro de 2021  
Camargo Nei Bezão Albuquerque  
Presidente Conselho Diretor